



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º _____/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO E
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO MONITOR
TÉCNICO PARA AS BANDAS ESCOLARES DA
SERRA/ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar o cargo de monitor técnico para as bandas escolares do Município da Serra.

Parágrafo Único O quantitativo, atribuições e requisitos mínimos específicos para o provimento do cargo serão apresentados pelo Poder Executivo através de legislação própria.

Art. 2º O Poder executivo estará autorizado a realizar processo seletivo simplificado, com utilização de critérios de seleção definidos em edital específico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de agosto de 2023.

**GILMAR DADALTO
VEREADOR RAPOSOÃO – PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

JUSTIFICATIVA

Reativar, instruir e estruturar e as bandas escolares do Município da Serra, com uma proposta pedagógica voltada para ensino musical ao seguimento de bandas e fanfarras, O monitor de banda atuará de forma específica em cada banda com instrumentos que cada unidade de ensino possui que estão parados, podendo angariar mais instrumentos para a formação do corpo musical.

- Promover o intercâmbio entre os integrantes, servindo como fator motivacional.
- Dar visibilidade na comunidade local e do município das ações promovidas dentro da escola e que proporcionam atitudes proativas das crianças e adolescentes inseridos nas bandas.
- Incentivar a criação e propagação de novas corporações musicais nas escolas municipais com intuito de propiciar novas ferramentas pedagógicas e de inserção social.
- Promover, através das oficinas e encontros de instrumentistas, o aprimoramento de métodos e técnicas artísticas dos integrantes da Banda e demais corporações musicais.
- Fomentar a criação de novos concursos e festivais do gênero no município da Serra e demais regiões do Espírito Santo, buscando reavivar práticas que correm o risco de desaparecer de nossa cultura.

OBJETIVO:

- Apresentar e instruir o aluno o seguimento de bandas como funciona despertar é a musicalidade no aluno.
- Desenvolver a sensibilidade afetiva e auditiva do aluno na música.
- Desenvolver o raciocínio, memória, atenção e concentração.
- Interpretar e reconhecer melodias das notas musicais.
- Promover a desinibição da autoestima.
- Incorporar a educação musical como parte integrante da formação dos alunos, fortalecendo a ideia que a música ética e disciplina que a música faz parte da cultura e atinge diretamente todos os indivíduos contribuindo para o seu desenvolvimento na sociedade.
- Desenvolver atividades de entoação de canções através dos ensaios com instrumentos de banda marcial.
- Apresentar ao aluno o ensino fazer o acompanhamento de leitura e notação musical.
- Desenvolver aos alunos o ensino e prática de ordem unida de Banda.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

- Fortalecer e ensinar pratica em ser um cidadão de bem ensinando e fortalecendo práticas de boas condutas perante a comunidade e sociedade.

Para tal, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de agosto de 2023.

**GILMAR DADALTO
VEREADOR RAPOSÃO – PSDB**

